



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: Projeto de Lei nº39/2020

SÚMULA: Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do bairro Planalto de "Professor José Benato".

Relator: Amilton Maranowski - PL

O projeto de lei tem por objetivo denominar o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do bairro Planalto de "Professor José Benato".

José Benato prestou relevantes serviços merecedores de registro e reconhecimento pelo trabalho desempenhado na área educacional de Pato Branco, ajudou nas áreas sociais administrativa, foi um preparador de alunos que se destinava a ingressar nos mais diversos cursos e profissões. Sua contribuição foi na arte de ensinar foi de suma importância na área de letras, na qual era diplomado.

Ilustre cidadão deu sua contribuição neste município lecionando em várias escolas como professor e atuando como diretor, foi também Diretor da FUNESP - Faculdade de Ciências e Humanidades de Pato Branco.

Seu trabalho rendeu-lhe também o cargo de Diretor do Departamento de Educação e Esportes da Prefeitura de Pato Branco, nomeado pelo Prefeito Clóvis Santo Padoan, em 1989.

Após análise, considerando a legalidade do incluso projeto, e atendendo o que preceitua o art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a regimental tramitação do mesmo.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 18 de novembro de 2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Amilton Maranowski - PL
Membro

Fabricio Preis de Mello - PSD
Presidente - Relator

Joecir Bernardi - PSD
Membro

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Membro

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - Podemos
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520

✉ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

